

DECRETO N.º 110/XI

**Elevação da Povoação de Santa Eulália, no Concelho de Vizela, à categoria
de vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A Povoação de Santa Eulália, no Concelho de Vizela, é elevada à categoria de vila.

Aprovado em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)